

LEI MUNICIPAL Nº 4238
PROJETO DE LEI Nº 4554

“DENOMINA A RUA "E" DO JARDIM ROSENTINA II DE RUA MARIUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "E" do Jardim Rosentina II de rua "MARIUZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal